



PROCESSO Nº 190/10

PROTOCOLO Nº 10.181.870-5

PARECER CEE/CES Nº 132/10

APROVADO EM 01/03/10

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

INTERESSADA: FACULDADE ESTADUAL DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS –
DE UNIÃO DA VITÓRIA - FAFIUV

MUNICÍPIO: UNIÃO DA VITÓRIA

ASSUNTO: Alteração curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas –
Licenciatura, com início no ano letivo de 2010.

RELATORA: CARMEN LÚCIA GABARDO

I – RELATÓRIO

1. Histórico

A Secretaria de Estado da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior – SETI, pelo ofício nº 93/10-CES/GAB/SETI, de 21/01/2010 (fl. 37), com a informação nº 18/10-CES/SETI (fl. 35), encaminha para análise e parecer deste Colegiado os ofícios n.ºs 94-H/2009 - SG, de 30 de setembro (fl. 3), e 126/2009 - SG, de 24 de setembro (fl. 15), do Diretor da Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV, e respectivo protocolado de alteração curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, com início no ano letivo de 2010.

Pelo ofício nº 02/2010-CES/SETI, de 05 de janeiro de 2010 (fl.23), a Coordenadora de Ensino Superior – SETI, devolve à FAFIUV o protocolado nº 10.181.870-5 '*solicitando revisão geral da proposta de adequação curricular do curso de Ciências Biológicas, promovendo os necessários ajustes*'.

Em atendimento ao solicitado, a FAFIUV encaminha à SETI o referido protocolado, por meio do ofício nº 001/2010-CCB, de 13 de janeiro de 2010 (fl. 24).



PROCESSO Nº 190/10

1.1 Dados gerais do curso

O curso de Ciências Biológicas – Licenciatura foi autorizado pelo Decreto Estadual n.º 3644, de 07 de março de 2001, com base no Parecer n.º CEE 367/00, de 02 de outubro, tendo sido reconhecido pelo Decreto Estadual n.º 4275, de 01 de fevereiro de 2005, com base no Parecer n.º CEE 401/04, de 04 de agosto.

A proposta pedagógica em vigor foi aprovada pelo Parecer CEE/PR nº 30/07, de 09/02/2007, com as seguintes características:

Curso: graduação em Ciências Biológicas

Modalidade: Licenciatura

Turnos de funcionamento: uma turma no período vespertino e outra turma no período noturno.

Número de vagas anuais: 80 (oitenta), distribuídas em duas turmas de 40 (quarenta) alunos.

Carga horária total: 3372 (três mil, trezentas e setenta e duas) horas

Integralização do curso: mínimo de 4 (quatro) e máximo de 7 (sete) anos.



PROCESSO Nº 190/10

1.2 Matriz curricular em vigor (implantação: 2007)

Série	Disciplinas	Créditos	Carga Horária		
			TOT	CHT	CHP
1º	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	03	108	36	72
	QUÍMICA GERAL	02	72	36	36
	INFORMÁTICA APLICADA A BIOLOGIA	02	72	36	36
	ECOLOGIA GERAL	02	72	36	36
	MICROBIOLOGIA	03	108	72	36
	ZOOLOGIA INVERTEBRADOS INFERIORES	02	72	36	36
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	72	72	
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO	02	72	36	36
	SISTEMÁTICA BÁSICA	01	36	36	
	Sub-total		19	684	
2º	ANATOMIA HUMANA	03	108	36	72
	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	02	72	36	36
	ZOOLOGIA DOS INVERTEBRADOS SUPERIORES	03	108	36	72
	HISTOLOGIA	03	108	36	72
	ANATOMIA E EMBRIOLOGIA VEGETAL	03	108	36	72
	EMBRIOLOGIA COMPARADA	02	72	36	36
	INSTRUMENTAÇÃO EM CIÊNCIAS BIOLÓGICAS	02	72	36	36
	METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS	02	72	36	36
	ECOLOGIA APLICADA	02	72	36	36
	CITOGENÉTICA	02	72	36	36
Sub-total		24	864		
3º	ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS	03	108	36	72
	SISTEMÁTICA DE PLANTAS VASCULARES	02	72	36	36
	CONSERVAÇÃO BIOLÓGICA	02	72	36	36
	BIOESTATÍSTICA	02	72	72	
	BIOFÍSICA	02	72	72	
	BIOGEOGRAFIA	02	72	36	36
	QUÍMICA ORGÂNICA	02	72	36	36
	GENÉTICA GERAL	02	72	72	
	METODOLOGIA DO ENSINO DA BIOLOGIA	02	72	36	36
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS			200	
Sub-total		19	884		
4º	GEOLOGIA GERAL E PALEONTOLOGIA	02	72	36	36
	EVOLUÇÃO	02	72	72	
	HIGIENE E SAÚDE AMBIENTAL	02	72	72	
	FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA	03	108	72	36
	FISIOLOGIA VEGETAL	02	72	36	36
	BIOQUÍMICA	02	72	36	36
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			72	
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA			200	
	Sub-total		13	740	
	CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES			200	
TOTAL GERAL DO CURSO		75	3372		

* Onde TOT=carga horária total, CHT= carga horária teórica, CHP= carga horária prática



PROCESSO Nº 190/10

RESUMO GERAL DO CURRÍCULO		
Total de Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias	2772	Horas
Total de Carga Horária de Prática de Ensino	400	Horas
Total de Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	200	Horas
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	3372	Horas
Tempo Mínimo para Integralização do Curso	4	Anos
Tempo Máximo para Integralização do Curso	7	Anos

Obs.: As 400 horas é referentes as Práticas Pedagógicas como Componentes Curriculares (PPCC), que estão integralizadas à Grade Curricular junto a carga horária das aulas práticas (CHP) e discriminadas junto ao ementário de cada disciplina.

1.3 Da alteração curricular

A Instituição descreve (fls. 27 a 33):

Justificativa para as alterações propostas

Observamos, ao longo do desenvolvimento das disciplinas propostas para o curso de Ciências Biológicas da FAFI, nos anos de 2006 à 2009, que algumas alterações seriam interessantes e proporcionariam melhor aproveitamento se adequássemos a estrutura curricular às necessidades e peculiaridades regionais. Para concluirmos este pedido discutimos e analisamos, entre outros fatores, o rendimento obtido pelos acadêmicos neste período, a estruturação das grades curriculares dos cursos do ensino fundamental e médio, bem como no ENADE e ENEM dos estados de Santa Catarina e Paraná, de onde provêm nossos estudantes, a auto avaliação do curso e do desempenho acadêmico realizada no final do ano de 2008, além das conversas informais com colegas de profissão da área de Biologia, Ciências e estudantes do curso. Assim fundamentados em nossas vivências acadêmicas propomos:

- Que a disciplina de Química Geral passará a ser chamada de Química Inorgânica e Orgânica, desta forma ficará mais claro e objetivo os tópicos ministrados, de tal forma que no primeiro semestre se trabalharia a inorgânica e no segundo a orgânica.
(...)



PROCESSO Nº 190/10

- A disciplina de Anatomia e Embriologia Vegetal passará a ser trabalhada no primeiro ano, antes trabalhada no segundo ano, diminuindo de 3 horas para 2 horas em virtude do aumento de 2 horas para 3 horas da disciplina de Botânica Sistemática que será trabalhada no terceiro ano, antes chamada de Sistemática de Plantas Vasculares. Tais mudanças foram necessárias para adequarmos a distribuição dos conteúdos na grade, na verdade a carga horária permaneceu a mesma.
- A disciplina de Geologia e Paleontologia será dividida para incluir a disciplina de Geografia e Astronomia com carga horária de 2 horas e a disciplina de Paleontologia ficará no quarto ano com carga horária de 1 hora, Com isso estaremos incluindo o conteúdo de Astronomia no nosso currículo, vindo atender a proposta curricular da Educação Básica.
(...)
- A disciplina de Paleontologia onde na grade anterior se encontrava com Geologia Geral, passa a ter 1 hora de virtude de sua alteração, continuando no quarto ano.
(...)
- A disciplina de Física será oferecida no primeiro ano, com uma carga horária de 1 hora, a fim de atender a proposta curricular do ensino fundamental.
(...)
- As disciplinas de Zoologia de Invertebrados Inferiores do primeiro ano e a Zoologia dos Invertebrados Superiores do segundo ano serão chamadas respectivamente de Zoologia de Invertebrados I e Zoologia de Invertebrados II. Desta forma retiraremos o termo “inferiores e superiores” que esses termos não se enquadram aos conceitos modernos sobre a evolução.
(...)
- A inclusão da disciplina de Libras atendendo a exigência do Decreto nº 5.626, de 22 de dezembro de 2005, optou-se pela substituição da disciplina de Informática Aplicada a Biologia pela disciplina de Libras, visto que a informática deverá ser trabalhada nas demais disciplinas do curso, principalmente nas disciplinas que se pode trabalhar com cálculos, simulações e software educativos.
(...)
- A disciplina de Estrutura e Funcionamento do Ensino ministrado atualmente no primeiro ano, passará a ser ministrada no quarto ano, haja que os alunos já terão uma vivência do funcionamento das escolas e colégios em virtude da disciplina de Estágio Supervisionado do Ensino de Ciências do terceiro ano na disciplina de Metodologia e prática de Ensino em Ciências.
(...)



PROCESSO Nº 190/10

- A disciplina de Fisiologia Humana está sendo desvinculada da disciplina de Fisiologia Animal Comparada, a fim de aperfeiçoar o desenvolvimento dos conteúdos e conceitos vinculados a estas.
(...)
- Para uma adequação cronológica a disciplina de Genética Geral passará do terceiro ano para o quarto ano.
(...)
- A Inclusão da Biologia na disciplina de Metodologia do Ensino das Ciências, passando, portanto a ser chamada de Metodologia do Ensino das Ciências e Biologia no segundo ano terá como principal objetivo apresentar os fundamentos teórico-metodológicos nas disciplinas de Metodologia e Prática de Ensino em Ciências do terceiro ano e a disciplina de Metodologia e Prática de Ensino em Biologia no quarto ano.
(...)
- As disciplinas de Metodologia e Prática de Ensino em Ciências e Metodologia e Prática de Ensino em Biologia que estão sendo propostas na terceira e quarta séries irão definir os rumos das disciplinas dos Estágios Supervisionados em Ciências e Biologia, seja no que se refere ao tratamento a ser dado aos conteúdos por meio dos procedimentos metodológicos e avaliativos, seja na orientação para a seleção dos conteúdos e de referencial bibliográfico.
(...)
- A disciplina de Conservação Biológica será substituída respectivamente pelas disciplinas de Educação e Gestão Ambiental e Imunologia e Parasitologia atendendo melhor as necessidades dos acadêmicos. Entendemos que a disciplina de Educação e Gestão Ambiental, é necessária na grade curricular nacional e a disciplina de Imunologia e Parasitologia é necessário para que o acadêmico reconheça na sua formação acadêmica as doenças e parasitoses que acometem os seres vivos, o funcionamento do sistema imunitário ao reconhecimento a essas séries de doenças.
(...)
- A disciplina de Citogenética teve alterado o nome para Citogenética e Genética Molecular para adequar o nome aos seus conteúdos trabalhados, pois a citogenética trabalhada envolve muitos conceitos na genética molecular.
(...)
- A disciplina de Microbiologia deve uma redução de 1 hora e passará a ser ministrada na terceira série. Essa redução é em virtude de muitos conteúdos já serem trabalhados nas disciplinas de Zoologia de Invertebrados I e II e possivelmente alguma coisa também será visto em Imunologia e Parasitologia.
(...)



PROCESSO Nº 190/10

1.4 Matriz curricular proposta (implantação: 2010)

Série	Disciplinas	Créditos	Carga Horária		
			TOT	CHT	CHP
1º 2010	BIOLOGIA CELULAR E MOLECULAR	03	108	36	72
	QUÍMICA ORGÂNICA E INORGÂNICA	03	108	36	72
	SISTEMÁTICA BÁSICA	01	36	36	---
	ECOLOGIA GERAL	02	72	36	36
	ANATOMIA E EMBRIOLOGIA VEGETAL	02	72	36	36
	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS I	02	72	36	36
	PSICOLOGIA DA EDUCAÇÃO	02	72	72	---
	LIBRAS	02	72	36	36
	GEOLOGIA E ASTRONOMIA	02	72	36	36
	FÍSICA	01	36	---	---
	Sub-total		20	720	---
2º 2011	INSTRUMENTAÇÃO EM CIÊNCIAS	02	72	36	36
	ZOOLOGIA DE INVERTEBRADOS II	03	108	36	72
	HISTOLOGIA	03	108	36	72
	EMBRIOLOGIA COMPARADA	02	72	36	36
	METODOLOGIA DO ENSINO DAS CIÊNCIAS E BIOLOGIA	02	72	36	36
	ECOLOGIA APLICADA	02	72	36	36
	ANATOMIA HUMANA	03	108	36	72
	BIOQUÍMICA	03	108	36	72
	Sub-total		20	720	---
3º 2012	MÉTODOS E TÉCNICAS DE PESQUISA	02	72	36	36
	ZOOLOGIA DOS VERTEBRADOS	03	108	36	72
	BOTÂNICA SISTEMÁTICA	03	108	72	36
	CITOGENÉTICA E GENÉTICA MOLECULAR	02	72	36	36
	BIOESTATÍSTICA	02	72	72	---
	BIOFÍSICA	02	72	72	---
	BIOGEOGRAFIA	02	72	36	36
	MICROBIOLOGIA	02	72	36	36
	METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO EM CIÊNCIAS	02	72	36	36
	ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM CIÊNCIAS			200	---
Sub-total		20	920	---	
4º 2013	EDUCAÇÃO E GESTÃO AMBIENTAL	02	72	36	36
	GENÉTICA GERAL	02	72	72	---
	IMUNOLOGIA E PARASITOLOGIA	02	72	36	36
	EVOLUÇÃO	02	72	72	---
	METODOLOGIA E PRÁTICA DO ENSINO EM BIOLOGIA	02	72	72	---
	FISIOLOGIA ANIMAL COMPARADA	03	108	72	36
	FISIOLOGIA VEGETAL	02	72	36	36
	FISIOLOGIA HUMANA	02	72	36	36
	ESTRUTURA E FUNCIONAMENTO DE ENSINO	02	72	72	---
	PALEONTOLOGIA	01	36	36	---
	TRABALHO DE CONCLUSÃO DE CURSO			72	---
ESTÁGIO SUPERVISIONADO EM BIOLOGIA			200	---	
Sub-total		20	992	---	
CARGA HORÁRIA DE ATIVIDADES ACADÊMICAS COMPLEMENTARES			200	---	
TOTAL GERAL DO CURSO		80	3552	---	

* Onde TOT=carga horária total, CHT= carga horária teórica, CHP= carga horária prática



PROCESSO Nº 190/10

RESUMO GERAL DO CURRÍCULO		
Total de Carga Horária de Disciplinas Obrigatórias	2952	Horas
Total de Carga Horária de Estágio Supervisionado	400	Horas
Total de Carga Horária de Atividades Acadêmicas Complementares	200	Horas
TOTAL GERAL DE CARGA HORÁRIA DO CURSO	3552	Horas
Tempo Mínimo para Integralização do Curso	4	Anos
Tempo Máximo para Integralização do Curso	7	Anos

II – VOTO DA RELATORA

Diante do exposto, somos favoráveis à alteração curricular do curso de graduação em Ciências Biológicas – Licenciatura, ofertado pela Faculdade Estadual de Filosofia, Ciências e Letras de União da Vitória – FAFIUV, do município de União da Vitória, com 80 (oitenta) vagas anuais, funcionamento de uma turma no período vespertino e outra turma no período noturno, com carga horária de 3552 (três mil, quinhentas e cinquenta e duas) horas, regime de matrícula anual e integralização de no mínimo 4 (quatro) anos e de no máximo 7 (sete) anos, com implantação gradativa a partir do ano letivo de 2010.

Alerta-se à FAFIPAR que considere a carga horária do referido curso, (matriz curricular) em horas de 60 minutos, conforme a Resolução CNE/CES nº 3/2007.

Determina-se à IES que:

a) regulamente o estágio obrigatório e não obrigatório conforme o contido na Deliberação nº 02/09-CEE-PR/CP;

b) cumpra as Diretrizes Curriculares Nacionais referente à Educação das Relações Étnico-Raciais e ao ensino de História e Cultura Afro-Brasileira e Africana de acordo com a Deliberação nº 04/06 – CEE/PR;

c) incorpore no Regimento os dados da adequação da proposta pedagógica, inserção de disciplinas na estrutura organizacional, matriz curricular e ementários.



ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO Nº 190/10

Aprovado, este Parecer deverá ser encaminhado à SETI para homologação.

É o Parecer.

DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara de Educação Superior aprova, por unanimidade, o Voto da Relatora.
Curitiba, 01 de março de 2010.

Romeu Gomes de Miranda
Presidente do CEE

Oscar Alves
Presidente da CES